



Decreto Municipal nº 083/2021, de 17 de novembro de 2021.

**“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2019.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2019, realizado nos termos do edital de abertura nº 006/2019 de 17 de julho de 2019, cuja homologação final se deu através do edital nº 029/2019 de 03 de dezembro de 2019;

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 17 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração